



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 30ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 28 de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correa
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Maria Pereira L. de Sousa
- ✓ **Primeiro Secretário:** Flávio Gomes de Souza
- ✓ **Segundo Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho

Às dezoito horas e doze minutos do dia vinte e oito de setembro do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José declarou aberta a Sessão Ordinária com a ausência do Vereador Anderson Mendes. Logo após, o Presidente solicitou a execução dos Hinos Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Vereador Miguel solicitou um minuto de silêncio em memória ao Sr. Robson. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Weibert Felipe para fazer a leitura bíblica. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 29ª Sessão Ordinária do ano de 2022; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando-se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Indicação nº083/2022 – autoria do Ver. Anuar Alves** - Solicitando a Prefeita Municipal que viabilize a fixação de acordos de cooperação técnica com instituição de ensino, objetivando possibilitar o estágio de alunos e que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que disponha sobre a criação de bolsas de estágio, para estudantes no âmbito da administração municipal. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente facultando a palavra ao Vereador Anuar Alves para a defesa da sua **indicação nº083/2022**, Onde inicialmente cumprimentou a todos presentes e ressaltou que o primeiro passo foi dado e hoje há indicação que já rende frutos pois, a escola técnica Vale do Para do município de Canaã já está em fase de assinatura de acordo com a cooperação que possibilitará o estágio na dependência de todos os órgãos administrativos públicos e que isso possa ampliar para todos os institutos de ensino e estamos pedindo para a Prefeita que crie a bolsa de estágio possibilitando o estágio de remuneração pelo município, estamos cumprindo com a nossa responsabilidade social que é estimular a mão de obra especializada através do integrante entre administração pública e administração do ensino. Em discussão, Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria onde parabenizou pela indicação visto que, estamos com muita dificuldade com os estudantes de curso técnico principalmente na área da saúde, precisa-se



Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalcmcc@outlook.com



094 3392-4545



www.canaadoscarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

de um convênio entre a instituição e a prefeitura e estamos finalizando o ano de 2022 e esse convênio nunca ficou pronto e os alunos estão sem fazer estágio principalmente na área da saúde pois, eles precisam fazer dentro do próprio hospital ou da instituição de saúde e se não possui o convênio não tem como fazer e com isso não possuindo a formação, Vereador Miguel parabenizou pela indicação e salientou que esse estágios acontecem a muito tempo atrás e aqui em Canaã temos vários problemas que acontecem pois, foi firmado alguns convênios mas as escolas não tinham documentação para firmar esse convênio e estágio é obrigação da escola apresentar documentação porque o município precisa estar de portas abertas para esses alunos, Vereador Wilson Leite parabenizou pela indicação e ressaltou que os alunos que cursaram não estão nem querendo bolsa de estágio pois, alguns estão dispostos a pagar para fazer porque tem mais de 6 meses que o curso está pendente por causa das horas que precisa contar no currículo dele de estágio e salientou que já interferiu pessoalmente para que esses estágios fossem aberto e as pessoas concluíssem seus horários para terminar seu ensino e deixou seu apelo para a secretaria e que se estenda além da saúde. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo aprovado pelos presentes. Logo após, a Vereadora Maria Pereira foi homenageado por um dos integrantes da associação canaense de esporte radicais. Não havendo mais inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra a Vereadora Maria Pereira onde inicialmente agradeceu a Deus, colegas Vereadores, pela homenagem que não é apenas para ela e sim para todos da Casa porque essa entidade tem feito um trabalho muito bonito com as crianças e essa política pública participativa é a política que a sociedade participa e também é gestora, parabenizou toda a direção em nome da Lusía e da Raquel e que continuem pois, as crianças estão em um serviço de convivência, o esporte é vida, saúde, disciplina, ou seja, tudo e que esse projeto cresça cada vez mais. Logo após, o Presidente facultou a palavra ao Vereador Wilson Leite onde primordialmente cumprimentou a todos presentes e agradeceu a Deus pela oportunidade de estarmos aqui, parabenizou os futuros desportistas dos esportes radicais e a Lusía, ressaltou que estamos em reta final e daqui alguns dias o Brasil poderá ter os mandatários por mais 4 anos e é importante aqueles como políticos ter a sensibilidade de orientar as pessoas e apresentando aquilo que há de melhor e espera que possa contribuir com nosso país e estado porque vivemos de escolhas e é um momento que a sociedade vai se manifestar e infelizmente estamos vivendo em um momento em que se usa de todos os artifícios para influenciar as pessoas, é importante observar o que está acontecendo fora do nosso país pois, um país novo como o nosso que ainda não tem um regime de governo definido e tem observado os países escolhendo o outro lado e mídia tem se aproveitado disso, o pilar de uma sociedade em primeiro lugar é fazer o bem, segundo é colocar Deus em primeiro lugar em todas as coisas, terceiro é a família porque quando ela é base do governo, o governo vai bem, a sociedade vai bem, escola vai produzir os frutos para que as crianças tenha um aprendizado descente, e isso é apenas para a reflexão porque talvez não tenham



Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com



094 3392-4545



www.canaadoscarajas.pa.leg.br



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

mais a oportunidade de estar falando para tantas pessoas, vivemos de escolhas e esperamos que as pessoas façam as escolhas certas, portanto Deus acima de todas as coisas e a família é o princípio da sociedade. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do Dia. Não havendo inscritos na Ordem do Dia o Presidente deu início as Explicações Pessoais; pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Wilson Leite, Vereador Cleverson Zajac, Vereador Flávio Gomes, Vereador Anuar Alves, Vereador Cabelo, Vereador Chefinho, Vereadora Maria Pereira, Vereador Criatura, Vereador Miguel, Vereador Dinilson José. E não havendo mais inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 04 de outubro de 2022, terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente. _____

PRESIDENTE DA MESA

1º VICE – PRESIDENTE DA MESA

2º VICE – PRESIDENTE DA MESA

1º SECRETÁRIO (A) DA MESA

2º SECRETÁRIO (A) DA MESA